

AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO E O ACESSO DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

Tatiane Lima

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS

tatianelimaufms@gmail.com

Resumo

O presente estudo objetiva apresentar produções acadêmicas que discutem as ações afirmativas para transexuais e travestis na pós-graduação. Desenvolvido a partir do levantamento bibliográfico de artigos, teses e dissertações que abordam as ações afirmativas na pós-graduação em educação, este trabalho integra os Projetos ‘Políticas afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* em educação: acesso, permanência e titulação’ (2024), financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e ‘Políticas de acesso e permanência na Educação superior’, financiado pelo Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect).

Palavras-chave: Ações afirmativas. Pós-graduação. Educação superior. Transexuais. Travestis.

INTRODUÇÃO

Este estudo trata-se de um recorte de pesquisa integrado aos Projetos ‘Políticas afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* em educação: acesso, permanência e titulação’ (2024)¹, e ‘Políticas de acesso e permanência na Educação superior’². Portanto, no período de março a julho de 2024, ao realizarmos um levantamento de artigos, dissertações e teses que abordam as ações afirmativas na pós-graduação, dentre os 91 trabalhos selecionados, 04 foram analisados por debaterem sobre as ações afirmativas para pessoas transexuais e travestis.

Segundo a pesquisa realizada pelo Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação (OBAAP), denominada ‘Ações afirmativas na pós-graduação: panorama das políticas adotadas por programas acadêmicos de universidades públicas em 2021’, de 2.817 programas de pós-graduação, 1.531 adotaram algum tipo de ação afirmativa. Dentre esses, na proporção de iniciativas de acordo com o tipo de beneficiária/o, transexuais e travestis correspondem a 23,3%.

¹ Objeto do Edital nº 17/2023, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

² Financiado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect).

Referindo-se às iniciativas para garantir direitos civis, políticos e culturais, as ações afirmativas são direcionadas para grupos sociais específicos, com recortes de classe, raça e/ou gênero, dentre outros. Na educação superior, correspondem a um conjunto de ações que visam minimizar desigualdades e equiparar as condições de acesso e permanência. Entretanto, no contexto da pós-graduação, ainda são “pouco conhecidas e sofrem com a falta de análise por parte da literatura acadêmica, com poucos estudos dedicados a entender como elas foram estruturadas enquanto políticas públicas” (VENTURINI, 2019, p. 27).

Devido a inexistência de dados de âmbito nacional contabilizados por órgãos governamentais, são as produções acadêmicas, e as pesquisas realizadas pelo Obaap, que analisam e divulgam as ações afirmativas que têm sido instituídas, especialmente, na pós-graduação. Portanto, neste estudo temos como objetivo apresentar as produções que tem como foco discutir acerca das ações afirmativas para transexuais e travestis nesse nível de ensino.

Contextualizando as ações afirmativas na pós-graduação

Como não há uma lei federal que regule as ações afirmativas para a pós-graduação, as reservas de vagas têm sido criadas de forma autônoma por universidades, programas de pós-graduação e por meio de legislações estaduais, que adotam critérios próprios de acordo com suas respectivas organizações (VENTURINI, 2019³). Nesse processo, as/os principais beneficiárias/os são estudantes pretas/os, pardas/os, indígenas, de baixa condição socioeconômica, pessoas com deficiência, quilombolas, refugiadas/os e transexuais e travestis.

Além das reservas de vagas, a inclusão do nome social também é uma ação afirmativa que tem como objetivo garantir o acesso, “[...] uma vez que, a ausência desse instrumento normativo já foi fator de impedimento para algumas pessoas pleitearem uma vaga, por, dentre outros motivos, enfrentarem situações vexatórias” (PACHECO, 2022, p. 63). Desse modo, embora ainda não seja garantido por uma lei federal própria, o reconhecimento do nome social está corroborado em legislações como a Resolução nº

³ As modalidades criadas são categorizadas por Venturini (2019) como: cotas; cotas + vagas adicionais destinadas exclusivamente a outras/os beneficiárias/os; cotas + vagas adicionais destinadas exclusivamente a outras/os beneficiárias/os com processo seletivo separado; vagas adicionais; vagas adicionais com processo seletivo separado; e cotas + bônus em etapas do processo seletivo.

12/2015⁴ e o Decreto Presidencial nº 8.727/2016⁵, além de resoluções implementadas pelas universidades públicas.

Ações afirmativas para transexuais e travestis segundo as produções acadêmicas

Com base no levantamento bibliográfico realizado, as pesquisas que têm como tema ações afirmativas para transexuais e travestis na pós-graduação começaram a ser publicadas a partir de 2020. Buscando pelos descritores pós-graduação, transexua* e travesti* nas bases de dados Portal Brasileiro de Acesso Aberto à Informação Científica, Portal de Teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, encontramos 04 trabalhos.

Na dissertação ‘TIA, VOCÊ É HOMEM? Trans da/na educação: Des(a)fiando e ocupando os ‘cistemas’ de pós-graduação’, York (2020) discute o impacto do acesso e da permanência de transexuais e travestis na pós-graduação por meio das cotas trans/travestis, e destaca que, no período de 2016 a 2018, 14 universidades implementaram reservas de vagas⁶.

Por conseguinte, na tese “‘A educação é uma catapulta para a liberdade’”: Acesso e permanência de homens trans em instituições de ensino superior’, ao analisar as relações em que os homens trans buscam efetivar o seu direito de acesso e permanência na universidade, Oliveira (2022, p. 85) evidencia que, dentre os 04 entrevistados, 01 ingressou por meio das cotas,

“[...] utilizei cotas para pessoas trans para acessar o mestrado. Não houve nenhuma dificuldade, as cotas no PPGE compõem o quadro de ações afirmativas e a equipe é bem preparada para esse acolhimento.” [...] Portanto, esta é uma iniciativa assertiva da UFPR, visto que tal política de acesso agraciou ao menos um estudante trans dos interlocutores desta pesquisa. Luiz

⁴ Estabelece parâmetros para a garantia de condições de acesso e permanência de estudantes transexuais e travestis em instituições de ensino em todos os níveis, tais como adoção do nome social e garantia do uso de banheiros e de uniformes de acordo com a identidade de gênero (BRASIL, 2015).

⁵ Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2016).

⁶ Como a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), e a Universidade Federal Fluminense (UFF).

tece boas avaliações quanto a essas políticas e faz referência à equipe, qualificando como “*bem preparada para o acolhimento*”.

Em contrapartida, com o objetivo de compreender como se deu o processo de acesso de estudantes travestis e transexuais dos cursos de graduação e pós-graduação, na dissertação ‘(Trans)formando no Ensino Superior: Trajetórias de estudantes Travestis e Transexuais na Universidade Federal de Uberlândia (UFU)’, Silva (2022, p. 142) evidencia que,

[...] há um despreparo muito grande por parte da(o)s seus servidora(e)s em lidar com a(o)s estudantes travestis e trans. Há também a precarização da formação didática pedagógica e dos currículos, não há abertura para o reconhecimento, a inserção e a legitimação dessas vivências dentro da UFU.

Contudo, analisando sistemas institucionais utilizados pela pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), na dissertação ‘Público transgênero no ambiente de pós-graduação: questões de cultura e comunicação organizacional no PPGEL-UFMT’, Pacheco (2022) destaca a importância das secretarias dos programas enquanto ambientes de acolhida e de proposições urgentes. Na ausência do campo ‘nome social’ nas telas de cadastro de aluna/o, por exemplo, são as secretarias que propõem alternativas para mitigar os problemas relacionados às referidas demandas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações afirmativas para transexuais e travestis na pós-graduação são recentes no processo de democratização do acesso, portanto, ainda são pouco incluídas e debatidas no contexto acadêmico. Entretanto, são demandas substanciais para o enfrentamento das desigualdades frente à participação igualitária no acesso e permanência desse grupo na universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução nº 12**, de 16 de janeiro de 2015. Brasília/DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2012. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_26579652_RESOLUCAO_N_12_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2015.aspx Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 8.727**, de 28 de abril de 2016. Brasília/DF: Secretaria-Geral para Assuntos Jurídicos, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm Acesso em: 20 jan. 2024.

FERES JUNIOR, J. *et al.* **Ação afirmativa: conceito, história e debates.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

OBAAP. **Ações afirmativas na pós-graduação: Panorama das políticas em 2021.** 2022. Disponível em: <https://www.obaap.com.br/acoes-afirmativas-na-pos-graduacao-panorama-das-politicas-adoptadas-em-2021/> Acesso em: 20 jan. 2024.

OLIVEIRA, André. **‘A educação é uma catapulta para a liberdade’: Acesso e permanência de homens trans em instituições de ensino superior.** Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9246278 Acesso em: 20 jan. 2024.

PACHECO, Paula Caroline de Moraes. **Público transgênero no ambiente de pós-graduação: questões de cultura e comunicação organizacional no PPGEL-UFMT.** Dissertação (Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2022. Disponível em: <http://ri.ufmt.br/handle/1/3939> Acesso em: 20 jan. 2024.

SILVA, Rosilaine Cristina. **(TRANS)formando no Ensino Superior: Trajetórias de estudantes Travestis e Transexuais na Universidade Federal de Uberlândia.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2021.534> Acesso em: 20 jan. 2024.

VENTURINI, Anna Carolina. **Ação afirmativa na pós-graduação: Os desafios da expansão de uma política de inclusão.** Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www.bdttd.uerj.br/handle/1/12384> Acesso em: 20 jan. 2024.

YORK, Sara Wagner. **TIA, VOCÊ É HOMEM? Trans da/na educação: Des(a)fiando e ocupando os "sistemas" de Pós-Graduação.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.bdttd.uerj.br/handle/1/16716> Acesso em: 20 jan. 2024.